POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
STK CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
("Sociedade")

Última versão: abril/2022
Versão vigente: junho/2022

Objetivo: o presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de identificação, monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como o risco operacional inerentes à atividade de gestão.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão, operações e risco.

Governança: a execução e o monitoramento dos riscos aos quais a Sociedade e os fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos são da Equipe de Gestão de Riscos, sob supervisão direta do Diretor de Risco.

O Diretor de Risco se reporta diretamente à Diretoria da Sociedade, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões mensais e/ou Relatórios de Risco enviados através de meio eletrônico, com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

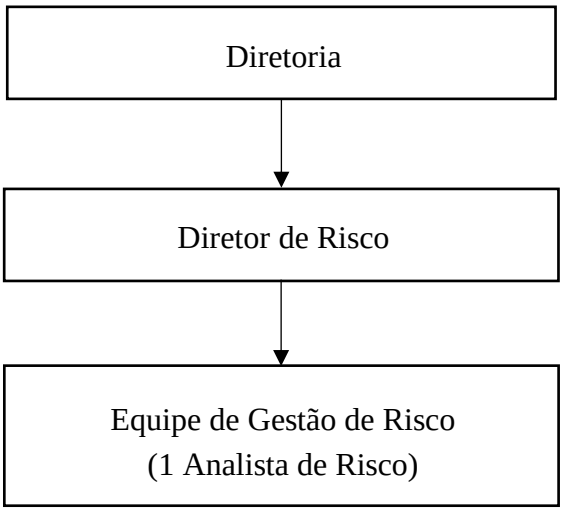

A mensuração, qualidade do processo e metodologia descrita nesta Política fica a cargo e sob a responsabilidade do Comitê de Controle.

O Comitê de Controle, composto pela equipe operacional e de riscos, reúne-se semanalmente a fim de deliberar sobre as diretrizes, estratégias e parâmetros para tomada de decisão relacionada aos riscos das operações e ativos.

As decisões do Comitê de Controle dependem do consenso dos seus membros e são registradas em sistemas eletrônicos de registro, compartilhamento e comunicação de informações, inclusive correio eletrônico. Suas deliberações são encaminhadas à equipe de investimentos para apoio no processo de tomada de decisão.

Desta forma, compete ao Comitê:

(i) Mensuração dos riscos específicos inerentes às operações pretendidas e riscos estruturais do mercado, reavaliando-os constantemente;
(ii) Avaliação constante dos riscos das carteiras, a fim de identificar eventual necessidade de reposicionamento;
(iii) Avaliação constante de processos internos de tomada de decisão e métricas utilizadas como parâmetro para avaliação dos riscos das operações, ativos e carteiras;
(iv) Poder de veto sobre qualquer operação estruturada, podendo questionar os riscos assumidos nas operações realizadas e adotar as medidas necessárias para reenquadramento, se for o caso.

O Comitê poderá reunir-se, ainda, a qualquer tempo, mediante convocação de qualquer dos seus membros, a fim de tratar de situações atípicas de mercado ou não contempladas nesta Política.

Os profissionais que compõem a Equipe de Gestão de Riscos, inclusive o Diretor responsável pela atividade, podem cumular funções ligadas à supervisão direta das atividades de controles internos/compliance e cumprimento da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, conforme expressa previsão prevista na Instrução CVM 558.

Metodologia:

Risco Operacional: a Sociedade adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade. Em complemento, todos os colaboradores passam por um

treinamento inicial ao ingressar nos quadros da Sociedade, bem como passam por uma reciclagem anual, na forma do Programa de Treinamento e Reciclagem adotado pela Sociedade.

No que se refere aos procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem de posições, destaca que todas as operações são confirmadas no dia com o auxílio de sistema interno e conferidas em D+1 nas carteiras dos fundos sob gestão, conforme informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos.

Gestão de Riscos das Carteiras sob Gestão: a Sociedade é gestora de fundos de investimento em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações, estando sujeita, portanto, às variações e condições dos mercados de ações e demais títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Isto posto, a Sociedade apresenta abaixo os riscos inerentes às carteiras sob gestão:

- Risco de Crédito/Contraparte: consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários adquiridos pelos fundos sob gestão não cumprirem suas obrigações de pagamento tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com os fundos. Destaca-se que, na medida em que as operações praticadas ocorrem majoritariamente no âmbito do mercado de bolsa, o risco de crédito/contraparte é mitigado.

Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos Comitê de Controle de acordo com as características das carteiras, respectivas políticas de investimento, prazo para resgate, garantias negociadas e outros fatores que o Comitê julgar relevantes.

O risco de crédito/contraparte é monitorado mediante o acompanhamento das atividades das companhias emissoras das ações e demais títulos e valores mobiliários adquiridos pelos fundos.

No que se refere aos ativos de crédito privado negociados para as carteiras sob gestão, compete à equipe de risco a verificação do enquadramento do ativo nos requisitos definidos pelo Código ANBIMA para Administração de Recursos de Terceiros, bem como aqueles indicados na Política de Crédito Privado adotada pela Sociedade. Tais verificações deverão ser documentadas e formalizadas, ficando disponíveis para a consulta pelo administrador fiduciário e ANBIMA, sempre que solicitados.

Caso seja identificada a perda ou mesmo a diminuição relevante da capacidade de o emissor honrar os pagamentos, e/ou as projeções inicialmente realizadas pela Sociedade não se concretizarem, a Equipe de Gestão de Risco deverá acompanhar as providências tomadas pela Equipe de Gestão para fins de liquidação das posições à medida em que a liquidez e as condições de mercado permitirem, sendo envidado os melhores esforços para evitar prejuízos às carteiras.

- Risco de Mercado: consiste no risco de variação no valor dos ativos da carteira dos fundos sob gestão. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

Para fins de mitigar os impactos de eventuais quedas nos preços dos títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos sob gestão, a Sociedade realiza o constante monitoramento das empresas emissoras, realizando estudos e avaliações técnicas com o objetivo de identificar potenciais riscos.

O monitoramento da exposição de risco de mercado através da concentração por ativo é realizado pela gestão de risco da STK Capital. Assim, é de competência da gestão de risco monitorar e tomar as ações necessárias seguindo o limite previsto para cada ativo de acordo com os seguintes cenários:

1) O primeiro nível de alerta será enviado para a equipe de investimentos quando ao menos uma das seguintes situações ocorrer:

    a. Uma posição comprada ultrapassar o *soft limit* de 15% da exposição do fundo;

    b. Uma posição pertencente à estratégia *short* direcional ultrapassar o *soft limit* de 3% da exposição do fundo;

    c. As posições consolidadas da estratégia *short* direcional ultrapassarem o *soft limit* 25% da exposição do fundo.

    Nas situações previstas no item 1) acima, o gestor justificará a ultrapassagem do respectivo limite e informará o eventual novo *soft limit*, desde que inferior aos *hard limits* de 20%, 5% e 30% respectivamente.

2) O segundo nível de alerta será enviado para a equipe de investimentos caso algum dos respectivos *hard limits* indicados acima, respectivamente, seja ultrapassado. Neste caso, o gestor tomará as providências para, em 2 (dois) dias úteis, enquadrar a posição ao respectivo *hard limit*. Neste prazo qualquer movimentação efetuada pelo gestor deverá ser exclusivamente na direção do enquadramento da posição. Após este prazo o Diretor de Risco tem autonomia e autoridade para enquadrar a posição, caso julgue necessário.

- Risco de Liquidez/Concentração: o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. A metodologia para gerenciamento do risco de liquidez encontra-se descrita em Manual próprio.

Limites de Exposição: Os limites de exposição de riscos atribuídos aos fundos são compatíveis com a escala de risco definida na Lâmina de Informações Essenciais, competindo ao Comitê de Controle a sua definição e revisão. As posições das carteiras dos fundos sob gestão são dimensionadas respeitando limites pré-estabelecidos de *soft limit* e *hard limit* da exposição de cada ativo e da estratégia consolidada.

Relatórios de Riscos: são gerados relatórios de risco diariamente contendo a data base utilizada e os fundos contemplados com as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos, limites e utilização dos mesmos. Este relatório inclui também a lista de veículos que tiveram seus limites de risco excedidos e as providências tomadas para o reenquadramento, conforme o caso.

Desenquadramento das Carteiras: Em caso de desenquadramento por período de 1 (um) dia útil, a equipe de investimentos fica obrigada a enquadrar o fundo ao longo do dia seguinte, salvo em situações especiais de iliquidez. Caso ao final do prazo a carteira não tenha sido reenquadrada, caberá ao Diretor de Risco as providências cabíveis para o reenquadramento.

Testes de Aderência e Revisão: A aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas devem ser revisadas anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.

Revisão: A presente Política será revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, salvo se os eventos mencionados demandarem ajustes em períodos menores.

Arquivamento e manutenção de documentos: Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados em sistemas eletrônicos de registro, compartilhamento e comunicação de informações, desenvolvidos

internamente e externamente, no servidor da Sociedade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.